REQUERIMENTO Nº 659 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO Nº 1075
DATA 03 JUN. 2023 HORA 10:58

VEM REQUERER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE GURUPI A VIABILIDADE DE ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA BOLSA CUIDADOR PARA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 JUN. 2024
APROVADO

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, ouvido o douto plenário e obedecido o regimento interno desta casa de leis, vem requerer a esta presidência, para que envie expediente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** a viabilidade de estudos para criar o programa bolsa cuidador de idosos em nosso municipio.

JUSTIFICATIVA

Existe uma PL em tramitação no Senado para criar o auxílio-cuidador para a pessoa idosa ou com deficiência que necessite de terceiros para realização das atividades de vida diária, com alguns critérios a ser obedecidos.

A ideia seria de efetuar um repasse mensal a idosos acamados, com doença degenerativa ou dependentes, para custeio com cuidadores.

O programa poderia definir uma série de regras para os interessados, tanto o beneficiário quanto o cuidador, estipulando os critérios a caber dentro da legalidade, para que as partes estejam amparados dentro de seus direitos adquirido, entre outros requisitos, onde posteriormente uma equipe técnica avaliaria os pedidos.

Justifico ainda, que, o programa denominado bolsa cuidador, visa manter os laços familiares dos idosos que necessitam de cuidados, sem obrigar a transferência para instituições fora de casa e ou maus tratos ao idoso por falta

desse cuidador e de meios financeiro por parte dos familiares. Certo da compreensão de V. Exa. Diante da relevância da matéria, aguardo atendimento ao presente requerimento.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 21 de maio de 2024

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS